



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aqüicultura – SEAGRI
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS**

RESOLUÇÃO nº 021, de 04 de setembro de 2014

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 3º da Resolução nº 01, de 27 de outubro de 2004 e no Decreto nº 8.487, de 11 de abril de 2003, que trata da estrutura de funcionamento do CEDRS,

RESOLVE:

Instituir a Câmara Técnica de Educação Ambiental e Agricultura Familiar, órgão colegiado consultivo do CEDRS, que tem como finalidade assessorar na formulação da política para o setor, definindo diretrizes e avaliando os resultados das ações a serem implementadas pelo Estado.

Jairo Carneiro

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura e
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável